



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 27/2018, o qual originou o Contrato nº 11/2018, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **NDDIGITAL SOFTWARE LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sétima (Dos Valores e da Forma de Pagamento) c/c com a Cláusula Oitava (Reajuste de Preços) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a contar da presente data, o seguinte valor:

“7.1.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 906,38 (Novecentos e seis reais e trinta e oito centavos)** para serviço de manutenção/atualização/suporte técnicos.

7.1.2. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 171,36 (Cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos)** por **hora/homem** de serviços adicionais prestados..”

Em 22 de janeiro de 2020.

DocuSigned by:
Valquíria Vaccari
4A26A08885034B7

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

DocuSigned by:
Claudia Cristina de Bem
E29E68BFF42A4EB

NDDIGITAL SOFTWARE LTDA.



TABELA DE REAJUSTE

SERVIÇO	VALOR ATUAL	Reajuste 24,52% IGPM Nov/2020	VALOR ATUALIZADO
Manutenção/Atualização/ Suporte técnico	R\$727,90	R\$ 178,48	R\$906,38
Serviços adicionais	R\$137,62	R\$33,74	R\$ 171,36